

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ
RELATÓRIO
AO PROJETO DE LEI Nº 141/2023

Tendo esta Comissão, recebido na data de 04/10/2023, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Projeto de Lei nº 71/2023, registrado nesta casa sob o nº 141/2023, de autoria do Prefeito, que “*Autoriza permuta dos imóveis que descreve de famílias desabrigadas pelas chuvas de janeiro de 2022 e dá outras providências*”, e atuando como relator nomeado para exarar parecer acerca da matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

O Projeto de Lei em tela visa autorizar o Poder Executivo a permutar imóveis descritos no artigo 2º da referida proposta a três famílias desabrigadas pelas chuvas ocorridas em janeiro de 2022. Importante salientar que as respectivas famílias se encontram desabrigadas e desalojadas em decorrência dos eventos mencionados e atestados pela Defesa Civil municipal.

A proposta não fere o ordenamento jurídico, vai ao encontro da legislação correlata e apresenta os laudos técnicos necessários para uma correta tramitação.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

VOTO DO RELATOR

Diante do acima exposto, e após analisar o Projeto de Lei em tela, entendo que a matéria está elaborada de acordo com as normas legais e regimentais atinentes à espécie estando apta para apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das comissões, em 10 de outubro de 2023.

Giordane Alberto Carvalho
Relator da matéria na CCJ

Acompanham o voto do relator os demais membros da CCJ:

Alexandre Campos
Presidente da CCJ

Lacimar Cezário
Membro